



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023 DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN/UFPI)**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do Edital 02/2023 – PPGAN/UFPI, no tocante aos seguintes itens:

1) No item 2.2.5 e no Anexo IV, retifica a sigla da base Scimago Journal Rank, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2.5 – Doutorado - 2) Comprovante de publicação ou comunicado de aceite de artigo científico em periódico indexado classificado com base no Scimago Journal Rank (JCR). Não será aceito publicação do tipo revisão, exceto nos casos em que esta tenha sido a dissertação e se enquadre na categoria de revisão sistemática/metanálise. Também pode ser apresentado comprovante de depósito/concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito).

Anexo IV

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde outubro de 2018. IC: Iniciação Científica; TCC: Trabalho de Conclusão de Curso; **PM: Pontuação máxima. †Classificação do periódico com base no Scimago Journal Ranking (JCR), ano 2022, obtido no site <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>

Leia-se:

2.2.5 – Doutorado - 2) Comprovante de publicação ou comunicado de aceite de artigo científico em periódico indexado classificado com base no Scimago Journal Rank (**SJR**). Não será aceito publicação do tipo revisão, exceto nos casos em que esta tenha sido a dissertação e se enquadre na categoria de revisão sistemática/metanálise. Também pode ser apresentado comprovante de depósito/concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito).

Anexo IV

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde outubro de 2018. IC: Iniciação Científica; TCC: Trabalho de Conclusão de Curso; **PM: Pontuação máxima. †Classificação do periódico com base no Scimago Journal Ranking (**SJR**), ano 2022, obtido no site <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

2) Nos itens 1.2 e 1.4 e no Anexo II, altera o número de vagas para o curso de mestrado:

Onde se lê:

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 13 vagas de Mestrado e 18 vagas de Doutorado, totalizando 31 vagas, para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2024 do PPGAN, estando distribuídas pelas LINHAS DE PESQUISA apresentadas no Anexo II do presente Edital:

a) Qualidade de Alimentos e Desenvolvimento de Produtos – Mestrado: 07 vagas; Doutorado: 07 vagas;

b) Nutrição e Metabolismo – Mestrado: 06; Doutorado: 11 vagas;

1.4 Do total de vagas, 01 vaga do Mestrado e 02 vagas do Doutorado, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX;

Anexo II

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Quadro 1 – Vagas por linha de pesquisa para o curso de Mestrado

Linha de pesquisa	Orientadores	Vagas
Qualidade de Alimentos e Desenvolvimento de Produtos	Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão Jorge Minoru Hashimoto Maria Christina Sanches Muratori Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo Robson Alves da Silva Stella Regina Arcanjo Medeiros	07
Nutrição e Metabolismo	Adriana de Azevedo Paiva Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas Karoline de Macedo Gonçalves Frota Maria do Carmo Carvalho e Martins Marize Melo dos Santos	06

Leia-se:

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de **16** vagas de Mestrado e 18 vagas de Doutorado, totalizando **34** vagas, para candidatos que postulam ingressar no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

primeiro semestre do ano de 2024 do PPGAN, estando distribuídas pelas LINHAS DE PESQUISA apresentadas no Anexo II do presente Edital:

- a) Qualidade de Alimentos e Desenvolvimento de Produtos – Mestrado: 07 vagas; Doutorado: 07 vagas;
- b) Nutrição e Metabolismo – Mestrado: 09; Doutorado: 11 vagas;

1.4 Do total de vagas, 02 vagas do Mestrado e 02 vagas do Doutorado, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX;

Anexo II

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Quadro 1 – Vagas por linha de pesquisa para o curso de Mestrado

Linha de pesquisa	Orientadores	Vagas
Qualidade de Alimentos e Desenvolvimento de Produtos	Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão Jorge Minoru Hashimoto Maria Christina Sanches Muratori Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo Robson Alves da Silva Stella Regina Arcanjo Medeiros	07
Nutrição e Metabolismo	Adriana de Azevedo Paiva Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas Francisco Leonardo Torres Leal Karoline de Macedo Gonçalves Frota Maria do Carmo Carvalho e Martins Moisés Tolentino Bento da Silva Marize Melo dos Santos	09

Teresina, 07 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins
Presidente da Comissão de Seleção do PPGAN